



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA SALA DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de locação de imóvel urbano para instalação da Sala de Recursos da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o Sr. José Augusto Mendes Silva, herdeiro do Sr. José Nelson da Silva, falecido, inscrito no CPF sob o nº 699.101.546-68, sendo o único proprietário do imóvel, bem como, o valor do aluguel estando compatível com o de mercado;

Considerando que o mesmo atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a locação do imóvel localizado na Alameda Dom Oscar de Oliveira, nº 05, Centro, Desterro do Melo/MG, tendo como proprietário o Sr. José Nelson da Silva, falecido, CPF nº 699.101.546-68, por seu herdeiro o Sr. José Augusto Mendes Silva, CPF nº 083.871.036-08, com o valor total previsto para a despesa é de R\$ 13.662,00 (treze mil seiscentos e sessenta e dois reais), com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 25 de abril de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL